



RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2021

Lastro, 29 de dezembro de 2021.

***Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual de 2020, pactuado com este município de Lastro/PB.***

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Lastro, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto Municipal nº06 de 07 de Março de 1996.

**CONSIDERANDO:** a discussão pela plenária em Reunião Ordinária do CMAS ocorrida no dia 28 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Aprovar a Prestação de Contas de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual de 2020, deste município de Lastro/PB.

**Art. 2.** Reprogramar os saldos dos recursos do Cofinanciamento Estadual de 2020, deste município de Lastro/PB, na importância de R\$ 2.744,30 na conta 30588-X.

**Art. 3.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

*Ana Lúcia Gonçalves de Aquino*  
**Ana Lucia Gonçalves de Aquino**  
**Presidente/CMAS/Lastro**